

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 4/8/2023

Edição 14.154



SÚMULA DE REQUERIMENTO DA CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Diagnósticos da América S.A. CNPJ:61.486.650/0924-44,

torna pública que irá requer ao IAP, a **renovação da Licença**

Ambiental Simplificada nº 006799 para a atividade de Labora-

tórios Clínicos (posto de coleta de material biológico) instalada a

Rua Barão do Cerro Azul nº 1258, Bairro Centro - Cascavel /PR.

		MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000		PARANÁ	
CNPJ		CEP 85826-000		LINDOESTE	
				80.881.915/0001-92	
<u>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</u>					

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2023. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE LINDOESTE PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, **RESOLVE** - Designar a direção do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma: Presidente: Janete Bispo Caroba da Silva, Vice-Presidente: Fatima de Faccio, Secretária: Francisca G. Souza, Vice secretária: Tomasa Escobar de Mendes Data: 11/07/2023.

ERRATA CMAS Nº 01/2023. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem determinar a publicação da Errata CMAS nº 001/2023, em relação a Resolução CMAS Nº 12/2023 **Onde se lê:** "(...)" reunião ordinária realizada em 11/07/2023 na ata nº 09/2023." **LEIA-SE:** "(...)" reunião ordinária realizada em 11/07/2023 na ata nº 08/2023."

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 17/08/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução e realização de RODEIO e preparativos, para o evento 10ª Expolin, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 03 de agosto de 2023. **Lilian Rego da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO Nº 072/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 022/2023, nos seguintes termos: **CONTRATADA:** COLUBE ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realização de Ensaios de CBR e Dimensionamento de pavimento em CBUQ, visando atender as exigências para análise dos projetos de Asfalto Novo nas ruas da área urbana do Município de Lindoeste/PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e em atendimento das normas vigentes dos órgãos aprovadores dos projetos em questão (SEDO, SEIL, GOVERNO DO PARANÁ). **CNPJ:** 44.965.100/0001-28 **VALOR:** R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr, 03 de agosto de 2023. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 162/2023 – Dispensa de Licitação 022/2023 – Processo nº 072/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Contratado: COLUBE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.965.100/0001-28, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Ensaios de CBR e Dimensionamento de pavimento em CBUQ. Valor total: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Giovanni Colle.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1516.

C11223371-E23



AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 033/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 033/2023, Registro de Preços nº. 028/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02 de agosto de 2023 – Edição nº. 2827 – Pág. 35; e no jornal "O Paraná" em 01 de agosto de 2023 – Edição nº. 14.151 – Pág. 3; conforme segue:

I – Nos Preâmbulo do edital, **ONDE LÊ-SE:**

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

LEIA-SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

II – **ONDE LÊ-SE:**

JUSTIFICATIVA: A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois o valor total de cada item é inferior R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e será realizada em âmbito regional, tendo em vista que o objeto da licitação é a recarga de gás, compreendendo a entrega de botijão cheio e recolhimento de botijão vazio para nova recarga, tendo em vista a urgência do abastecimento para o bom andamento dos serviços desenvolvidos com a utilização de gás de cozinha.

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: A licitação não será exclusiva para ME, EPP e MEI a fim de aumentar a competitividade do certame, cabendo ressaltar que serão aplicadas as disposições do Art. 5. (Regularidade Fiscal Tardia) e Art. 10. (prioridade na contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido) da Lei Municipal no 819, de 12 de julho de 2019.

III – Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 16/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/08/2023.

Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 03 de agosto de 2023**

	C11223381-E23
CARLOS ANTÔNIO REIS Prefeito Municipal	



Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208477.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208476.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208478.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208481.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208483.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208482.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208480.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208484.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208479.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208475.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208460.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208458.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208455.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208463.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208466.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208456.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208464.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208457.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208465.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208470.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208469.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208473.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208471.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208420.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208450.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208467.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208452.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208454.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208448.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208449.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208451.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208453.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208459.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208462.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208461.

Utilidade Pública

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



E não tem dinheiro
que pague ver
quem você ama
feliz!



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

CONTRATO Nº 222/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ILEOSTOMIA

VALOR: R\$ 1.414.513,75

PRAZO: 31/07/2023 a 31/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MAICON RICARDO SARDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

CONTRATO Nº 192/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 7.818,50

PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 228/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ANDERPEL PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 6.059,10

PRAZO: 02/08/2023 a 02/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANGELO LUIS ANDERLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 229/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: A.R.SCHUSTER PAPÉIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 54.611,78

PRAZO: 02/08/2023 a 02/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANDRÉ RAFAEL SCHUSTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 231/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 52.500,00

PRAZO: 02/08/2023 a 02/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MATHEUS ORO TOMIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 232/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 428,80

PRAZO: 02/08/2023 a 02/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EVERALDO JOSÉ GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

CONTRATO Nº 236/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: POSH COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 6.118,00

PRAZO: 02/08/2023 a 02/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO

CI1223353-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

CONTRATO Nº 62/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AGIV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 10/08/2023 a 10/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ADRIANA FATIMA FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: WESTTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 04/04/2023 a 04/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JEFFERSON ROBERTO SEDLACEK

CI1223354-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 203/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município.

ESPECIE: Prestação De Serviço.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: VIACAO SANDER LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 84.800.853/0001-06

RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIS ALVES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 757.042,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 31 de julho de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64cba75cad50> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223355-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 206/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município.

ESPECIE: Prestação De Serviço.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: ANDERSON L ALVES & CIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.374.077/0001-94

RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIS ALVES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.903,36 (oitenta e um mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 31 de julho de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64cbae12ac74c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223356-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 011/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CS EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 383.038,88 (Trezentos e oitenta e três mil trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 02 de agosto de 2023

Comissão Permanente de Licitações

CI1223357-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.011/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Empresa: CS EMPREENDIMENTOS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 02 de agosto de 2023

Comissão Permanente de Licitações

CI1223358-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 43/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 43/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

VL FUZETI COMERCIAL ME

Publique-se.

Cascavel, PR 26 de julho de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1223359-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2023, do tipo Menor Preço Por Item, Visando a Aquisição de 1 (um) veículo zero km, mínimo 7 (sete) lugares, para a Secretaria de Ass. Social, com recursos advindos do Termo de Adesão a programação nº 4124020/2022-0001, referente à emenda parlamentar nº 202271170015 ao Fundo Municipal de Assistência Social. E Aquisição de 1 (um) veículo zero km, 4 (quatro) lugares, para a Secretaria de Educação, observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1223360-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 84/2022

MODALIDADE Tomada de Preços Nº 5/2022

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 160/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO, CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 952,93 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CFME ESPECIFICACOES DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SPORT COMERCIAL LTDA** CNPJ: 14.311.859/0001-26.

Cláusula Primeira: Conforme Parecer Técnico do Paranacidade nº 998/2023 e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução do presente contrato para 20/10/2023, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitam com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SPORT COMERCIAL LTDA**

CAMPO BONITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

CI1223361-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 44/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 44/2023, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: CÓPIA, IMPRESSÃO E SCANNER, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

MICROCOPY COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 27 de julho de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1223362-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **12 de setembro de 2023, às 14:00 h**, abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 09/2023 – PMMCR, para a **Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento**, no valor total máximo de R\$ 1.297.470,00, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 07-08-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.
Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1223363-E23



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



CI1223364-E23

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
EPAO AFS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI – CRO/PR 3562

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº(s). **56/2018**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **EPAO AFS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI – CRO/PR 3562** a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL por 30 (trinta) dias** por infração ao Art. 44, inciso I, Art 48, incisos I, II e IV do Código de Ética Odontológica. Art. 7º alínea "g" da LEI 5081/1966. Art. 1º da Decisão CRO/PR 03/2017. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso IV do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 2 de agosto de 2023. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção de implementos agrícolas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Agosto de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1223366-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AME PARANÁ
ANÁLISE LABORAL MÉDICA DE ESPECIALIDADES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 45/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 45/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA

Publique-se.

Cascavel, PR 02 de agosto de 2023

CI1223367-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AME PARANÁ
ANÁLISE LABORAL MÉDICA DE ESPECIALIDADES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 46/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 46/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE DA CRIANÇA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

MGC COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

Publique-se.

Cascavel, PR 03 de agosto de 2023

CI1223368-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



CI1223365-E23

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
TPD ADELIR FRANCISCO DOS SANTOS – CRO/PR 845

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CF0), nos autos do Processo Ético nº. **56/2018**, contido no teor dos acórdãos lavrados transitado em julgado, faz saber que foi aplicado ao **TPD ADELIR FRANCISCO DOS SANTOS – CRO/PR 845** a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, AD REFERENDUM DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA** por infração ao artigo: Art. 44, Inciso I e Art. 48, incisos I, II e IV do Código de Ética Odontológica. Art. 7º alínea "g" da LEI 5081/1966. Art. 1º da Decisão CRO/PR 03/2017. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, Inciso V do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/12. Curitiba (PR), 2 de agosto de 2023. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente CRO/PR

CI1223365-E23



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.

Processo Adm. nº 205/2023.
Solicitação n.º 393/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) no ramo de seguros, visando a prestação dos serviços para veículos da frota municipal, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor estimado da licitação: R\$ 351.650,05 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.08.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.08.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@m@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1223369-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Maripá
Cidade de São Carlos

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 137, DE 03 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 6.796,66 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais, sessenta e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 138, DE 03 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 - DISPENSA Nº 017/2023. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 04 (quatro) transformadores trifásicos de energia, para adequação da demanda de potência da rede elétrica da infraestrutura para realização de 23ª Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA. CNPJ 16.720.779/0001-90. 4 - VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2023	2	11	0023.0695.0009	2043	333903912000000000	0

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023 - SRP, visando a Contratação de empresa para confecção de Próteses dentárias, totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA, Lote 01 no Valor Global de R\$ 147.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 02 de agosto de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços Elétricos para atender a programação do 23º Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2023. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas PROAUT LTDA e SIMONE MARQUARDT AGAZZI conforme consta no Edital de Classificação datado de 01/08/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os contratos conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 03 de agosto de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 17/08/2023; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Mun. de Maripá: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 03 de agosto de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1223370-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AME PARANÁ
ANÁLISE LABORAL MÉDICA DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

CONTRATO Nº 238/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VL FUZETI COMERCIAL ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

VALOR: R\$ 46.035,00

PRAZO: 03/08/2023 a 03/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VALQUIRIA LUIZ FUZETI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

CONTRATO Nº 240/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP)

VALOR: R\$ 21.000,00

PRAZO: 03/08/2023 a 03/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA

CI1223372-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1223377-E23

PROCESSO: Dispensa nº 066/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: DP Eventos Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 43.273.340/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Dalaine Porcher
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$252.104,69
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de julho de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e DP Eventos Ltda. Testemunhas: Valdir Port, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e André Luiz Wobeto, Fiscal de Contrato – SMDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023

PROCESSO: Dispensa nº 066/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: DP Eventos Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 43.273.340/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Dalaine Porcher
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$49.058,93
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de julho de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e DP Eventos Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thomé, Gestor de Contrato – SMAD.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023

PROCESSO: Dispensa nº 066/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: DP Eventos Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 43.273.340/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Dalaine Porcher
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$24.286,21
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de julho de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e DP Eventos Ltda. Testemunhas: Pedro Rauber, Secretário Municipal de Infraestrutura e Walter Carneiro Kruger, Fiscal de Contrato – SMI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023

* Documentos na íntegra disponíveis no site: www.mcr.pr.gov.br//Licitações//Serviços//ConsultaLicitações

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2023 – Ref. Pregão nº. 48/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J PRETTO - OESTE GAS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.927,04

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JANDIRA PRETTO

CI1223373-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura

ALTERAÇÃO: (a) promover o aditivo no percentual de 25% no valor de R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais), a fim de atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde e Educação, conforme Anexo I. Cópias de xerox - Normal – monocromática, Estimativa de cópias para Dpto Administração: 15.000, Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 15.000, Estimativa de cópias para Dpto Educação: 20.000, Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 20.000

VIGENCIA: 20/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/07/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALTERCIR PAULICHEM

CI1223374-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 12/2023

PROCESSO Nº 166/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 30.000 km, veículo Ônix Plus, placa RHR-9B99, frota 244, conforme Solicitações Internas 48, 49 e 50/2023 e Memorando 2.713/2023 da Secretaria de Administração.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 30.000 km, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; conforme Memorando 1Doc nº 2.713/2023 da Secretaria de Administração. Estando fundamentado no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	1.209,97

Céu Azul, 02 de agosto de 2023 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1223375-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 272.099,80

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANCELMO CLODOMIRO STROZZI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: COMERCIO DE AUTO PECAS GUARULHOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.109,28

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JUCEMAR JONES KOLM KROMBAUER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: BETTO & JUSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.776,55

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JOÃO PAULO CASALLI BETTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JF Materiais e Serviços Ltda

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 153.707,45

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JEFERSON FERNANDO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: HEVERTON KORB BILHAR 04654128912

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.140,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Heverton Korb Bilhar

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2023 – Ref. Pregão nº. 35/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 153.204,67

PRAZO VIGÊNCIA: 02/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCOS PETER NUNES

CI1223376-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3553 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de agosto de 2023 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.599/2010,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Pessoas Pretas e Pardas, de acordo com o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 104/2023, convocados por meio do Edital nº 213/2023.

1. A relação dos candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Fenotípica, conforme item 6.1.2 do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas, está disponível no Anexo I deste Edital nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-29> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

1.1. A relação dos candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram na Banca de Verificação, de acordo com o Edital nº 213/2023, e que terão suas classificações relacionadas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 6.1.4 do Edital de Abertura, está disponível no Anexo II deste Edital nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-29> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

2. O resultado preliminar dos candidatos que solicitaram a Reserva de Vagas PoD, nos termos do item 5 e subitem da Edital de Concurso nº 104/2023, de acordo com Anexo III deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-29> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023>.

3. Quanto ao resultado preliminar da Banca de Verificação PPP e da Reserva de Vagas PoD caberá pedido de eventual recurso no período de 04 a 08 de agosto de 2023, desde que fundamentado e encaminhado através do link disponível no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-29>.

4. Publique-se.

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos C11223382-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 1 de 14

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17700

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto no art. 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro – CEF, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 17/07/2023, VITÓRIA THAYS DE ASSIS, matrícula nº 35.290-2, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo D01, lotada Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 ago. 2023

THIAGO D'AROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSULTA PÚBLICA ONLINE – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que está aberta a consulta pública presencial aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas da Arte e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo por meio de formulário on-line até o dia 09 de agosto de 2023 no endereço eletrônico: <https://linktr.ee/culturascascavel>.

CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que realizará a consulta pública presencial aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas da Arte e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo no dia 10 de agosto de 2023, às 19h, no Teatro Municipal Sefrin Filho.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 177/2023 - SECULT
Inexigibilidade nº 31/2023

OBJETO: Locação de imóvel que será utilizado para armazenar os itens decorativos do natal de 2023 de responsabilidade da Secretaria de Cultura de Cascavel-PR.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

LOCADORA: EMPRESA ROTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.460.961/0001-76, sediada à Rodovia BR 467, KM 110, Canadá, CEP 85813-450, Cascavel-PR, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alc Lucio Rotta.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o período.

PRazo: 6 (seis) meses.

FIRMADO EM: 31 de julho de 2023

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Empresa Rotta Distribuidora de Alimentos Ltda

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 2 de 14

DECRETO Nº 17701

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional: Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

Suplementar	1857	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.1678 - Reformar e Revitalizar Terminais de Transporte e Terminal Rodoviário.	280.000,00
Suplementar <td>1872<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>60.000,00</th></td></td>	1872 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>60.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th> <th>60.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo	60.000,00
Suplementar <td>1880<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>15.000,00</th></td></td>	1880 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>15.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th> <th>15.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo	15.000,00
Suplementar <td>1886<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>10.000,00</th></td></td>	1886 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>10.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th> <th>10.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo	10.000,00
Suplementar <td>1888<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>20.000,00</th></td></td>	1888 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th><th>20.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</th> <th>20.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo	20.000,00
Suplementar <td>1910<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Manter os Arquivos de Plano de Ônibus</th><th>30.000,00</th></td></td>	1910 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Manter os Arquivos de Plano de Ônibus</th><th>30.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Manter os Arquivos de Plano de Ônibus</th> <th>30.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Manter os Arquivos de Plano de Ônibus	30.000,00
Suplementar <td>1926<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>40.000,00</th></td></td>	1926 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.453.74.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>40.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.453.74.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th> <th>40.000,00</th>	36.1.26.453.74.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito	40.000,00
Suplementar <td>1957<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th><th>150.000,00</th></td></td>	1957 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th><th>150.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th> <th>150.000,00</th>	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto	150.000,00
Suplementar <td>1958<td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th><th>60.000,00</th></td></td>	1958 <td>Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar<th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th><th>60.000,00</th></td>	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar <th>36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto</th> <th>60.000,00</th>	36.1.26.781.76.2643 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto	60.000,00
Suplementar <td>2007<td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>160.000,00</th></td></td>	2007 <td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>160.000,00</th></td>	Fundo Municipal de Trânsito <th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th> <th>160.000,00</th>	36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito	160.000,00
Suplementar <td>2015<td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>150.000,00</th></td></td>	2015 <td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>150.000,00</th></td>	Fundo Municipal de Trânsito <th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th> <th>150.000,00</th>	36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito	150.000,00
Suplementar <td>2021<td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>15.000,00</th></td></td>	2021 <td>Fundo Municipal de Trânsito<th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th><th>15.000,00</th></td>	Fundo Municipal de Trânsito <th>36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito</th> <th>15.000,00</th>	36.2.15.451.73.2635 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor, dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 3 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023
Pregão Eletrônico Nº 058/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CASATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.098.191/0001-40, sediada à Rua Tapajós, nº 435, Sala 01, Bairro Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-043, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diego Paulo Catani.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviários para viagens locais, intermunicipais e interestaduais para transporte de atletas e equipes técnicas com a finalidade de representar o município em jogos, campeonatos sob a responsabilidade da SEMEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO LEITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PARA OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	KM	70.000	R\$9,50	R\$665.000,00

Valor Total: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 03 de agosto de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Diego Paulo Catani

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 4 de 14

DECRETO Nº 17.649 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

Suplementar	1301	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	3.000,00
Suplementar <th>1304</th> <th>Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</th> <th>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.</th> <th>300.000,00</th>	1304	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	300.000,00
Suplementar <th>1305</th> <th>Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</th> <th>21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.</th> <th>50.000,00</th>	1305	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	50.000,00
Suplementar <th>1325</th> <th>Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</th> <th>21.1.16.482.42.2310 - Construir Unidades Habitacionais, implantar Infraestrutura Urbana e Equipamentos Comunitários.</th> <th>20.000,00</th>	1325	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2310 - Construir Unidades Habitacionais, implantar Infraestrutura Urbana e Equipamentos Comunitários.	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 5 de 14

DECRETO Nº 17701

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional: Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:

Suplementar	1309	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Reformas e Melhorias em Edificações	314.000,00
Suplementar <th>1310</th> <th>Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel</th> <th>21.1.16.482.42.2150 - Reformas e Melhorias em Edificações</th> <th>59.000,00</th>	1310	Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Reformas e Melhorias em Edificações	59.000,00

Art. 2º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/90 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de julho de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Nº AQUISIÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 33/2023	Locação de imóvel que será utilizado para abrigar a Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva enquanto o prédio da escola passa por reforma/ampliação	Mitra Diocesana de Cascavel 07.847.929/0001-05	R\$ 480.000,00	SEMED
Inexigibilidade Nº 34/2023	Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços "Banco de Preços"	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda 07.797.967/0001-95	R\$ 116.800,00	SEPLAG

OITAVO TERMO
APOSLAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

Pregão Eletrônico nº 125/2022 - 985PPRO, designa-se a partir de 24 de julho de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, Anderson Rafael Schioldinger, matrícula nº 35.593-2 e como Suplente de Fiscal o servidor Cristiane Brenstropp, matrícula nº 30.805-2 para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 02 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 6 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 997/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.070,08	INSCRIÇÃO
NOME	ELAINE NOGUEIRA HERINGER	**56292**	164882	
NOME	ADRIAN VINICIUS SANTOS FERRARESI	**68804**	181216	
NOME	CRISTINA BASTOS DE SOUZA	**94850**	172074	
NOME	POLYANA DE MEDEIROS	**00216**	172551	
NOME	KATIA REGINA NUNES FARIAS	**34089**	168612	
NOME	RONALDO SMIALOSKI	**98242**	168780	
NOME	GABRIELI EMMERTT SIMÕES	**23633**	165064	
NOME	TARCISIO WILLIAM SAMPAIO	**66594**	168221	
NOME	THAYS DE OLIVEIRA	**59684**	176571	
NOME	ANA PAULA SILVEIRA	**2016**	189323	

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 170/2022, de 25/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 159/2023, de 19/05/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 101013/2022, comunica a empresa Eden Prestadora de Serviços - Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.959.902/0001-00 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal setar de Processo Administrativo Sancionador - (45) 3321-2280 William de Carvalho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel.

Sessão Pública: 18 de agosto de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras, UASG Nº 087493. Tipo: por item. Valor Total da Licitação: R\$ 6.955.719,84. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidade do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de agosto de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 7 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 992/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: INTERLAGOS

NÍVEL	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.897,11	INSCRIÇÃO
NOME	ITALINE IESBIA DA SILVA	**31822**	6628	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: PACAEMBU

NÍVEL	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.897,11	INSCRIÇÃO
NOME	ANDRE VINICIUS PAGNO DA VEIGA	**75040**	13681	

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NÍVEL	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.897,11	INSCRIÇÃO
NOME	PAULO RICARDO POGÓZELSKI OLIVEIRA	**77634**	9318	
NOME	GABRIEL CARDOSO TALASKA	**37221**	7445	
NOME	ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA	**10466**	16028	
NOME	THIAGO ROGER DOS SANTOS NUNES	**56527**	2826	
NOME	STEFANY LASCH MATEUS	**80806**	12217	
NOME	DAVID DE OLIVEIRA MASSON	**60032**	10468	
NOME	BRUNO LUIS SANTOS DE ARAUJO	**23481**	12754	

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL	CLASSE A07	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.794,27	INSCRIÇÃO
NOME	VANESSA MAZUREK	**88552**	1046	
NOME	FABIANA SALES RODRIGUES	**37897**	408	
NOME	RAQUEL DEPARIS	**7234**	14592	

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.873,87	INSCRIÇÃO
NOME	ELIANE MARIA NARDELLI	**9456**	9570	
NOME	PAULO HENRIQUE DA SILVA MONGI	**37772**	1042	
NOME	PATRICIA POLIANE PRADA DOS SANTOS	**0110**	6827	
NOME	SILMARA MARFORT CARDOSO RECUILANO	**89346**	12326	
NOME	LUCIANA SILVA MEIRA	**15192**	12397	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34	INSCRIÇÃO
NOME	AMANDA MARIA PILEGI	**43824**	7515	
NOME	ANDREIA CARRER	**6123**	8338	
NOME	GABRIELA ZANETTIN	**32845**	22	
NOME	THUANNE TEREZINHA RAUBER	**84579**	9269	
NOME	KETLIN SANDRIANA MARKUS	**60758**	3889	
NOME	DENISE ELIZABETH PASQUALETTO	**77946**	8736	
NOME	ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	**0178**	1483	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de agosto de 2023 - Página 8 de 14

RUTH NERES BONATTO

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA

NÍVEL	CLASSE F08	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 12.142,55	INSCRIÇÃO
NOME	NATALIA FABRIS LOCKS	**97350**	8558	
NOME	VALMIR ALVES DA COSTA JUNIOR	**641**	10333	
NOME	EDUARDO SANTOS SONEGO	**0348**	12548	
NOME	KAUANA LIOTTO DE BARROS	**2916**	8060	

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

NÍVEL	CLASSE F08	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 12.142,55	INSCRIÇÃO
NOME	MARINA KOTTWITZ DE LIMA SCREMIN	**564**	5353	
NOME	NICKSON SANTANA SOUZA	**4304**	8991	
NOME	THAMARA ANDRESSA FAGUNDES	**59979**	10919	

CARGO: PSICÓLOGO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34	INSCRIÇÃO
NOME	MARIA GABRIELLI GEREMIA GALVAN	**99549**	8757	
NOME	MARINA PEPIE	**00967**	8995	

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NÍVEL	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.209,34	INSCRIÇÃO
NOME	LÍCIA GABRIELLE WELZ DERINGER MACHADO	**10321**	8955	

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 172/2023, de 19/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior (IES) que possua clínica-escola ou hospital-escola veterinário, interessadas em prestar atendimento/procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade em continuidade aos atendimentos iniciados pelo Programa Sannuão no Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 26/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	02		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 9 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.013/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **RECORRAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria n.º 426/2023 – GAB, de 30/03/2023, e convocado para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 047/2023, de 24/02/2023, que solicitou alteração de classificação:

CARGO: NÍVEL SUPERIOR
MEDICO 40 HORAS
NOME: GUSTAVO YUKI SAKAI
INSCRIÇÃO: 10414

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 10 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.005/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CLARICE TEREZINHA KRULI		**2841**	12585

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso n.º 125/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 10 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.004/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LUCIANE DOTTI		**0995**	10123

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso n.º 168/2023, de 19/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.003/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JENNIFER MULBAUER REIMANN SOZO		**46594**	10174

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso n.º 168/2023, de 19/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.002/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

CARGO: MEDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 24.423,63
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
VITOR AUGUSTO TAKAHASHI DINIZ		**119047**	12428
RODRIGO BIANCHI ZANCANARO		**48965**	10907
ANDERSON DILLMANN GROTO		**24504**	6830

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso n.º 178/2023, de 22/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.001/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MEDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 24.423,63
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ITALO BELINI TORRES		**34109**	12445
RENNAN ZANATTA		**6400**	8246

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 080/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 171/2023, de 19/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 12 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.000/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: CANADA

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.897,11
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JACIARA DE ALMEIDA CANTIDIO		**50141**	23173

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.973,87
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARCIA ELISIANE DROZINO		**8972**	22377

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso n.º 170/2023, de 19/06/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CHAMAMENTO COM PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CHAMA, pelo presente edital, a senhora THAIS MAZETTO LEITE, matrícula n.º 37.060-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 20 HORAS TEMPORÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Básica de Saúde Los Angeles, nesta cidade, para que compareça neste departamento (Divisão de Folha de Pagamento, Admissão e Desligamento de Pessoal), localizado à Rua Paraná, 5.000, 1º Andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecendo a contagem após o prazo deste edital, para rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Municipal n.º 6589/2010. O prazo deste edital é de cinco dias úteis contados do primeiro dia da publicação no órgão oficial.

Dado e passado nesta Comarca, dia 01 de agosto de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO IV - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares e peças de tênis, para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Intenção n.º 81/2023).

Comunicamos aos participantes que a análise da amostra (Item 2 – tênis escolar) da empresa convocada será realizada no dia **10 de agosto de 2023, às 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação (Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781 – Esquina com Rua Erechim, Cascavel/PR). Cascavel/PR, 03 de Agosto de 2023. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0010/2023, CELEBRADO EM 06/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ (FAG).

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ (FAG), fundação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.539/0001-73, com sede à Avenida das Torres, nº 500, Bairro FAG - Cascavel/PR - CEP: 85.806-095, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil (Intenção n.º 81/2023).

OBJETO: Disponibilização, pelo **CONCEDENTE**, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos cursos presenciais de Agronomia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Médica, Engenharia de Controle e Automação, Farmácia, Fonodologia, Jornalismo, Letras – Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia. Cursos na modalidade a distância (EAD), Artes Visuais, Geografia, História, Letras – Português, Pedagogia, Pedagogia (Segunda Licenciatura), ofertados pela **CONVENIENTE**, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 06/07/2023
VIGÊNCIA: até 06/07/2028

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
JAQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA
JERSON KRACK

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 14 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Data: 03 de agosto de 2023.

Contrato de Empréstimo nº. BRA-26/2020 – Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel – PDU Cascavel (PR)/FONPLATA

Edital: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº. 007

Concorrência nº 021/2023

1. O Município de Cascavel/PR recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares), para financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes de contrato para as OBRAS DE ABERTURA E REABILITAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE FLORESTA.

2. O Município de Cascavel/PR representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 17.474 de 11 de abril de 2023, divulga o resultado da licitação.

3. Fica declarada por esta comissão, como vencedora da licitação a proponente F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor proposto de **R\$13.222.006,69** (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, seis reais e sessenta e nove centavos).

4. Com a consequente publicação, fica aberto prazo para recebimento de recursos, sendo este prazo o período de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.566/93.

5. Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo Geral do Município, com horário de funcionamento 08:30 às 17:00, localizado no Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), sito na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR - CEP: 85810-011 e direcionados à Divisão de Licitações ou então encaminhados para o e-mail cplic@cascavel.pr.gov.br

Fernando Marcos Gea
Presidente Comissão de Licitação
Decreto nº 17.474/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 14 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
QITAVO TERMO APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

Objeto: Contrato Portaria nº 051/2023 - SEPPRO, designa-se a partir de 24 de julho de 2023, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Anderson Rafael Schlender, matrícula n.º 35.583-2 e como Suplente de Fiscal o servidor Carlos Alberto Hansen, matrícula n.º 33.469-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COHAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Eletronicamente
Edição Ordinária - Nº 3554 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de agosto de 2023 - Página 14 de 14

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes inerentes à área de informática/tecnologia da informação e ergonomia, com a finalidade de atender às necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto as empresas: - JP-Tamc Comercial Ltda - CNPJ: 47.326.875/0001-41- no item 14, com valor total de R\$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). - Rei Dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos De Informática Ltda - CNPJ:04.500.648/0001-88, nos itens: 3, 4, 13, 17, 18 com valor total de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), Vinicius Chaves Dos Santos – Epp - CNPJ: 05.207.424/0001-45, no item 12, com valor total de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais), Giedi Tech Comercio Eletrônico Ltda - CNPJ: 48.963.415/0001-97 no item 15, com valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), L N Castagnaro Ltda - CNPJ: 45.687.323/0001-33 nos itens: 5,6 e 19 com valor total de R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais), - Bx Distribuidora De Equipamentos Ltda - CNPJ: 48.849.767/0001-16, nos itens 1,2,9 e 11, com valor total de R\$ 99.083,00 (noventa e nove mil e oitenta e três reais) e Pisonet Com E Serviços Em Tec Da Informação Ltda – CNPJ: 12.007.998/0001-35 no item 10, com valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cascavel 07 de Julho de 2023 – Vinicius de Lima Boza- Presidente.

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes inerentes à área de informática/tecnologia da informação e ergonomia, com a finalidade de atender às necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto as empresas: - JP-Tamc Comercial Ltda - CNPJ: 47.326.875/0001-41- no item 14, com valor total de R\$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). - Rei Dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos De Informática Ltda - CNPJ:04.500.648/0001-88, nos itens: 3, 4, 13, 17, 18 com valor total de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), Vinicius Chaves Dos Santos – Epp - CNPJ: 05.207.424/0001-45, no item 12, com valor total de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais), Giedi Tech Comercio Eletrônico Ltda – CNPJ 48.963.415/0001-97 no item 15, com valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), L N Castagnaro Ltda - CNPJ: 45.687.323/0001-33 nos itens: 5,6 e 19 com valor total de R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais), - Bx Distribuidora De Equipamentos Ltda - CNPJ: 48.849.767/0001-16, nos itens 1,2,9 e 11, com valor total de R\$ 99.083,00 (noventa e nove mil e oitenta e três reais) e Pisonet Com E Serviços Em Tec Da Informação Ltda – CNPJ: 12.007.998/0001-35 no item 10, com valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cascavel 07 de Julho de 2023 – Vinicius de Lima Boza- Presidente.

COHAVEL

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

C11223380-E23

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor preço por Lote
Valor Máximo do Edital: R\$ 161.045,00 (Cento e sessenta e um mil e quarenta e cinco reais).
Objeto: Aquisição de componentes elétricos para funcionamento das unidades operacionais da Autarquia, pertencentes ao sistema de distribuição de água e coleta e afastamento de esgoto, conforme Termo de Referência – Anexo I.
Recebimento de propostas: Até às 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2023.
Local e Sessão Pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18 de Agosto de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações/2023, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download o arquivo.

Dúvidas: Por E-mail: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de Agosto de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Tomada de Preços nº 10/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, para: construção civil de edificação em alvenaria para fins de abrigo de equipamentos e gradil de proteção, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, incluindo mão de obra e materiais.
Espécie: Aditivo V – Contrato Administrativo nº 63/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fornecedora: Backes e Fukita Ltda. – ME CNPJ: 22.071.061/0001-82
Responsável: Peterson Backes
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Justificativa: Prorrogação de prazo Execução: 05/09/2023 Vigência: 03/10/2023
Valor: O valor inicialmente contratado não sofrerá acréscimo.
Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de agosto de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo; e Peterson Backes, Contratada.

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE.
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de agosto de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8900
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

Em razão do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, o Edital de Pregão Eletrônico nº 057.2023, Registro de Preços nº 029.2023, Processo Licitatório nº 138.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 11.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 07/08/2023.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/08/2023.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/08/2023.

LEIA – SE:

1.1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 21/08/2023.

1.1.5. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/08/2023.

1.1.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/08/2023.

ONDE SE LÊ:

	39776	Quadro branco 150x100	Quadro Branco 150 cm x 100 cm para canetão	UND	10	415,00	4.150,00
166	39776	Quadro branco 150x100	Quadro Branco 150 cm x 100 cm para canetão, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em P.S., acompanhado de kit para instalação e suporte para marcador e apagador, cor da	UND	10	415,00	4.150,00
							1

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8900
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

LEIA – SE:

moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto, com espessura total: 17 mm.

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 03 de agosto de 2023.

C11223378-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatwuf
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



KART CLUB CASCAVEL – DELCI DAMIAN
AVENIDA ROCHA POMBO 2305 CEP: 85.816-540 CASCAVEL – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Kart Clube de Cascavel convoca os pilotos federados maiores de 18 (dezoito) anos, pais de pilotos federados menores de 18 (dezoito) anos, preparadores de kart e motores, quites com a tesouraria da entidade para eleições do mesmo no dia 02 de setembro de 2023 no horário das 19:00 às 20:00, na cede do Kartodromo Delci Damian, sito a Avenida Rocha Pombo, 2305, Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná, as inscrições de chapa deverão ser feitas junto a secretaria do clube a partir de 25/08/2023 no horário das 13:30 às 18:00 até o dia 29/08/2023 às 18:00.

Cascavel, 04 de agosto de 2023.



CI1223315-E23

Wagner Heber Monteiro
Presidente

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 187.311 - E-PROTOCOLO IN00971498C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVENDOR(A) INTIMADO(A): **FRANCIELE ANSELMO** (CPF: 052.781.839-93)
ENDEREÇOS:

1) Rua David Mascarello, 89, Unidade 03, Jardim Veneza, Cascavel/PR;
2) Rua Emílio de Menezes, 969, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

CONTRATO: **8.444.0074561-6** firmado em 22/05/2012.
MATRÍCULA: **42.817** – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R\$4.417,09** (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de julho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO



CI1223326-E23

Presidência da República
Constituinte
2.280.2 de agosto de 2001
Pág. 1 de 1
CPF: 225.198.5815 – 20/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 – 85.955-000 – MARIPÁ – PR
CNPJ 73.909.491/0001-61



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: MARIPANET TELECOM LTDA – ME
CNPJ nº 18.607.822/0001-09

O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 01 (um) de agosto de 2024 a contar do dia 02 de agosto de 2023.

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 01 de setembro de 2024 a contar do dia 02 de agosto de 2023.

O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 455,12 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R\$ 5.461,44 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades do Centro Legislativo
3.3.90.39.04.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação
Fonte de Recursos: 001

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline Beatriz Rech Chagas (Testemunha) e Susan Angélica Marlow (Contratada).

CI1223351-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 071/2023, para a contratação de serviços de locação de software para sistema de controle das bibliotecas Cidadã Alice Weirich e Martinho Lutero, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de software para sistema de controle das bibliotecas Cidadã Alice Weirich e Martinho Lutero. Os serviços serão realizados conforme rotina indicada no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses enquanto a vigência será de 05 (seis) meses. O pagamento será efetuado mensalmente conforme a execução do serviço, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil. Este objeto será fornecido pela empresa **BZS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.151.247/0001-71, estabelecida na Avenida Maripá, nº 577, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total máximo de **R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/1993, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **PREFEITO**

CI1223352-E23

PROJUDI - Processo: 0016201-17.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 189.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
02/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
MARIA APARECIDA DOMINGUES
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0016201-17.2022.8.16.0021, em que é autora LUIZA ANTUNES DOMINGUES DA SILVA e interdita MARIA APARECIDA DOMINGUES e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude da interdita estar acometida da moléstia CIDs G400, G301 F00 (Alzheimer), e a sentença prolatada em 27 de março de 2023 (mov. 144.1), que, *"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Maria Aparecida Domingues, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe como curador, a autora Luiza Antunes Domingues da Silva, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC"*, e nomeou a **autora LUIZA ANTUNES DOMINGUES DA SILVA**, brasileira, casada, dona de casa, inscrita no CPF nº 027.597.479-05, portadora do RG nº 5.126.168-2-SESP/PR, nascida aos 04/06/1959, filha de Joaquim Antunes Domingues e Maria Aparecida Domingues, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 937, CEP 85.816-580, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de **Curadora** da interdita **MARIA APARECIDA DOMINGUES**, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 01/07/1938, filha de Afonso José da Rosa e Maria Angelina Martins, natural de Sapucaí Mirim/MG, inscrita no CPF nº 017.005.399-73, portadora do RG nº 1.393.597-1-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 937, CEP 85.816-580, na cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interdita ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito, deferiu a autora Luiza Antunes Domingues da Silva desempenhar o encargo de

curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora filha da interdita, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. E nos moldes do artigo 84, § 4º da Lei nº. 13.146/2015, determinou a curadora que preste, anualmente, contas de sua administração ao Juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como forneça informações sobre as condições atuais da curatela, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0016201-17.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 189.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
02/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
MARIA APARECIDA DOMINGUES
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0033021-48.2021.8.16.0021, em que são autores CAMILO DALLAGNOL e RODRIGO DALLAGNOL interditando ADRIANO DALAGNOL e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando estar acometido da moléstia CID 10-F2.2 (transtorno esquizofrênico do tipo misto), e a sentença prolatada em 07 de março de 2023 (mov. 207.1), que, *"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adriano Dallagnol, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Camilo Dallagnol, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença"*, e nomeou o **autor CAMILO DALLAGNOL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 010.029.329-80, portador do RG nº 8.351.595-3-SESP/PR, nascido aos 01/02/1988, filho de Agostinho Dallagnol e Maria das Graças Dallagnol, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 210, apto 501, Bairro Bacacheri, CEP 82510-020, na cidade de Curitiba/PR, para o compromisso de **Curador** do interditando **ADRIANO DALLAGNOL**, brasileiro, nascido aos 08/12/1981, filho de Agostinho Dallagnol e Maria das Graças Dallagnol, inscrito no CPF nº 033.286.859-10, portador do RG nº 7.670.493-7-SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2509, Rebouças, na cidade de Curitiba/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu ao autor Camilo Dallagnol desempenhar o encargo de curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor irmão do interditando, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. No tocante à curadoria, existe razões suficientes para manter o atual curador, pois é irmão do interditando e responsável por lhe prestar auxílio e cuidado integral, sendo deferido o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de Curador, a qual aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss do Código Civil, foi determinado que o curador, além das demais vedações e obrigações legais; a) não mantenha em seu poder dinheiro da curatela, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio da curatela sem expressa autorização do juízo (artigo 1.782); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0016201-17.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 190.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
02/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
MARIA APARECIDA DOMINGUES
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0016201-17.2022.8.16.0021 (mov. 144.1)

Autora: LUIZA ANTUNES DOMINGUES DA SILVA
Interditanda: **MARIA APARECIDA DOMINGUES**

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Maria Aparecida Domingues, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe como curador, a autora Luiza Antunes Domingues da Silva, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC". Cascavel, datado e assinado digitalmente (27/03/2023 mov. 144.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito.

Cascavel/PR, 02 de agosto de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
MARIA APARECIDA DOMINGUES
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0033021-48.2021.8.16.0021 (mov. 207.1)

Autor: CAMILO DALLAGNOL E RODRIGO DALLAGNOL
Interditando: **ADRIANO DALLAGNOL**

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adriano Dallagnol, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Camilo Dallagnol, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença". Cascavel, datado e assinado digitalmente (07/03/2023 mov. 207.1). Nathan Kirchner Herbst. Juiz de Direito.

Cascavel/PR, 11 de abril de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0033021-48.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 222.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
11/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

PROJUDI - Processo: 0033021-48.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 223.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
11/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
ADRIANO DALLAGNOL
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0033021-48.2021.8.16.0021, em que são autores CAMILO DALLAGNOL e RODRIGO DALLAGNOL interditando ADRIANO DALAGNOL e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando estar acometido da moléstia CID 10-F2.2 (transtorno esquizofrênico do tipo misto), e a sentença prolatada em 07 de março de 2023 (mov. 207.1), que, *"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adriano Dallagnol, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Camilo Dallagnol, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença"*, e nomeou o **autor CAMILO DALLAGNOL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 010.029.329-80, portador do RG nº 8.351.595-3-SESP/PR, nascido aos 01/02/1988, filho de Agostinho Dallagnol e Maria das Graças Dallagnol, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 210, apto 501, Bairro Bacacheri, CEP 82510-020, na cidade de Curitiba/PR, para o compromisso de **Curador** do interditando **ADRIANO DALLAGNOL**, brasileiro, nascido aos 08/12/1981, filho de Agostinho Dallagnol e Maria das Graças Dallagnol, inscrito no CPF nº 033.286.859-10, portador do RG nº 7.670.493-7-SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2509, Rebouças, na cidade de Curitiba/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu ao autor Camilo Dallagnol desempenhar o encargo de curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem

PROJUDI - Processo: 0033021-48.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 223.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
11/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
ADRIANO DALLAGNOL
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0033021-48.2021.8.16.0021 (mov. 207.1)

Autor: CAMILO DALLAGNOL E RODRIGO DALLAGNOL
Interditando: **ADRIANO DALLAGNOL**

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adriano Dallagnol, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Camilo Dallagnol, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença". Cascavel, datado e assinado digitalmente (07/03/2023 mov. 207.1). Nathan Kirchner Herbst. Juiz de Direito.

Cascavel/PR, 11 de abril de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0033021-48.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 222.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
11/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredto Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
ADRIANO DALLAGNOL
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0033021-48.2021.8.16.0021 (mov. 207.1)

Autor: CAMILO DALLAGNOL E RODRIGO DALLAGNOL
Interditando: **ADRIANO DALLAGNOL**

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adriano Dallagnol, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei nº 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Camilo Dallagnol, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença". Cascavel, datado e assinado digitalmente (07/03/2023 mov. 207.1). Nathan Kirchner Herbst. Juiz de Direito.

Cascavel/PR, 11 de abril de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0033021-48.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 222.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
11/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km



Imagens meramente
ilustrativas

5º

Televisor
42 polegadas



Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN